

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
(Criado pela Lei Municipal n.º 3.362/91)
Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º 149, Centro, Caruaru-PE
Fone/Fax: 3719-1742

RESOLUÇÃO COMDICA DE N.º 35 de 28 de novembro de 2016.

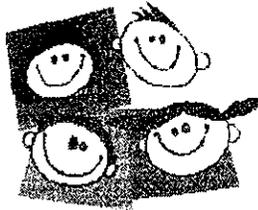
Dispõe sobre o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do município de Caruaru.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 10, incisos I e IV, da Lei Municipal n.º 3.362, de 31 de janeiro de 1991, CONSIDERANDO OS TERMOS A SEGUIR, o disposto no Art. 4º, "d"; nos incisos II e IV do Art. 88; Art. 260, caput e §§ 2º, 3º e 4º e no parágrafo único do Art. 261, da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, a Resolução N.º 119, de 11 de dezembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o disposto nos Artigos 7º, §2º e 8º da Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, a Resolução N.º 160, de 18 de novembro de 2013, que aprovou o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, a Resolução N.º 54 de 28 de abril de 2015, que aprovou o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, por fim a deliberação em reunião ordinária deste conselho, no dia 28 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Caruaru-PE (Período 2016-2025), contendo os Princípios do Plano Nacional e Estadual de medida socioeducativa e Diagnóstico Municipal, diretrizes, objetivos, plano de ação; financiamento, monitoramento e avaliação dos eixos abaixo elencados:

- I - Eixo 1: Gestão do SINASE.
- II- Eixo 3: Participação Cidadã do Adolescente;
- III- Eixo 2: Qualificação do Atendimento Socioeducativo;



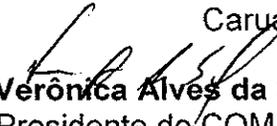
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
(Criado pela Lei Municipal n.º3.362/91)
Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º 149, Centro, Caruaru-PE
Fone/Fax:3719-1742

IV- Eixo 4: Sistemas de Justiça e Segurança em Caruaru.

Art. 2º. A concretização do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Caruaru tem ciclo orçamentário consubstanciado no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) no marco temporal de 2016 a 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru, 28 de novembro de 2016.


Verônica Alves da Silva
Presidente do COMDICA